



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0411.01/2019-OBRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NAS LOCALIDADES DE CENTRAL E SABONETE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

Data da reabertura: 29 de Novembro de 2019
Horário: 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito horas (08h00min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelas Portarias nº 048/2019/GAB, datada de 05 de agosto de 2019 composta pelos servidores Jackson Ferreira Dantas – Presidente, Leila Alink dos Santos Vieira e Irene Linhares de Mesquita – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade de início aos procedimentos de abertura do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0411.01/2019-OBRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NAS LOCALIDADES DE CENTRAL E SABONETE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.** Às oito horas e trinta minutos (08h:30min), o Presidente da Comissão Permanente de licitação juntamente com os membros da comissão deram início a Sessão estando presente os seguintes licitantes: **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.287.686/0001-79**, representada por Jose Sergio Vieira da Silva, portador do CPF Nº 011.561.294-78; **CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70**, representada por Sergio Beltrão Ebrahim, portador do CPF Nº 426.657.444-49; **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.586.891/0001-84**, representada por Evandro Andrade Silva, portador do CPF Nº 263.693.033-72.

O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, o Presidente informou aos licitantes que as empresas: **PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 05.973.617/0001-07**, **AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 11.022.344/0001-18** e **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02**, haviam protocolado os envelopes de: “A” – HABILITAÇÃO E “B” PROPOSTA DE PREÇOS, anterior a presente sessão. O Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres pelos representantes acima especificadas, caso a presente sessão não passasse da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas.

O Presidente da Comissão de licitação, no ato da Representação das proponentes, solicitou os documentos conforme reza o item 2.2.2, porém os representantes das empresas: **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, representada por Jose Sergio Vieira da Silva; **CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, representada por Sergio Beltrão Ebrahim; **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA – EPP**, representada por Evandro Andrade Silva, apresentaram apenas documento original de identificação, as mesmas estão em desacordo com o que preceitua os itens: 2.2.2- Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

- I - documento oficial de identidade;
- II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações**



(públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.

2.2.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope "DOCUMENTOS", os representantes presentes analisaram toda documentação, porém solicitaram ao presidente para não rubrica-las, o que foi aceito dado os mesmos encontrarem se descredenciados, conforme o item 2.2.2. O representante da empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA – EPP**, representada por Evandro Andrade Silva, alegou compromissos pessoais e se ausentou do certame. Após concluída as conferências pelo presentes, o Presidente, juntamente com os membros, decidiu suspender a sessão para análise minuciosa das referidas documentações e posteriormente divulgar o resultado do julgamento das habilitações através de publicação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficaria aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Jackson Ferreira Dantas	
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares De Mesquita	

LICITANTES PARTICIPANTES NO CERTAME			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	JOSE SERGIO VIEIRA DA SILVA	011.561.294-78	
CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	SERGIO BELTRÃO EBRAHIM	426.657.444-49	